



Subcláusula Sétima -Recusar qualquer serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Subcláusula Oitava - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA.

Subcláusula Nona -Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Subcláusula Primeira - Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Subcláusula Terceira - Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel desempenho das atividades específicas.

Subcláusula Quarta - Disponibilizar as instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

Subcláusula Quinta - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Sexta - Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.

Subcláusula Sétima - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades.

Subcláusula Oitava - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.

Subcláusula Nona - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

Subcláusula Décima - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência.

Subcláusula Décima Primeira - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.



Subcláusula Décima Segunda - Providenciar, quando necessário, a substituição do equipamento defeituoso.

Subcláusula Décima Terceira - Testar, antes do início do evento, todos os sistemas e equipamentos a serem utilizados e emitir relatório a ser entregue à CONTRATANTE, no prazo máximo informado no subitem 13.13 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Subcláusula Décima Quarta - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

Subcláusula Décima Quinta - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Décima Sexta - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

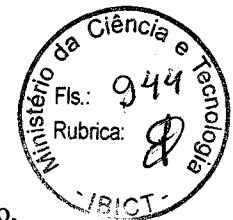
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo serem exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e do art. 6º do Decreto 2.271/97.

Subcláusula Primeira - A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

- I)** Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- II)** A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- III)** O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- IV)** A satisfação do público usuário com o serviço prestado;
- V)** Evitar ordens diretas aos empregados da CONTRATADA. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa, salvo as excepcionalidades previstas no art. 8º da IN nº 02/08 da SLTI do MPOG.

Subcláusula Segunda - O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Terceira - A CONTRATADA ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo IBICT, que designará um representante para acompanhar a execução dos serviços.



Subcláusula Quarta - Ao representante designado pelo IBICT, caberá, a qualquer tempo, analisar, aprovar ou exigir alterações que comprovadamente se fizerem necessárias no plano apresentado pela CONTRATADA.

Subcláusula Quinta - A assistência da fiscalização do IBICT, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na prestação dos serviços a serem executados.

Subcláusula Sexta - O IBICT poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha causar embaraço à fiscalização que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor estimado total deste contrato é de R\$. 1.174.879,69 (Hum milhão, centosetenta quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº. 02/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União - 2012, Fonte: 0100, Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho Estimativo nº 2012NE 800139, datada de 12 de junho de 2012.

Subcláusula Única- A despesa estimada para o exercício subsequente será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Subcláusula Primeira -O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados.

Subcláusula Segunda - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos mencionados no §1º do art. 36 da IN/SLTI nº 02, de 2008.

Subcláusula Quarta - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a respectiva Nota Fiscal/Fatura será restituída à Contratada para as correções necessárias e o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Subcláusula Quinta -O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no §1º do art. 36, da IN/SLTI nº 02, de 2008.

Subcláusula Sexta -O documento de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (art. 36, §1º, inciso II, Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008) deverá ser anexado ao processo de pagamento.

Subcláusula Sétima -Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- I. não produziu os resultados acordados;
- II. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- III. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Subcláusula Oitava - O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

Subcláusula Nona - Caso venha a ser imposta multa de valor superior ao valor da garantia prestada pela contratada, além da perda desta, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante.

Subcláusula Décima - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Subcláusula Décima Primeira - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga;

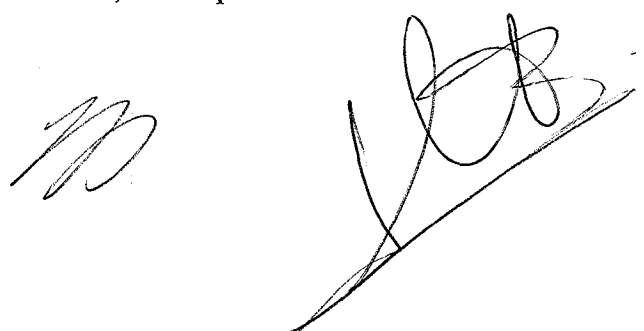
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

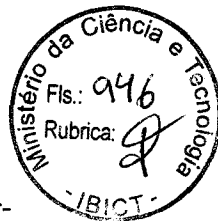
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)I}{365} = \frac{(6/100)I}{365} = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%





Subcláusula Décima Segunda - Na contagem dos prazos estabelecidos nesta cláusula, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente no IBICT.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestará, num prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do Termo de Contrato, a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Preço Inicial do Contrato.

Subcláusula Única - A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ter validade estendida de 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 da lei n.º 8.666/93 e alterações e da Orientação Normativa nº 02 - SLTI/MP, de 25 de dezembro de 1999, desde que a justificativa seja apreciada pelo Diretor do IBICT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais constitui motivos para rescisão do presente Contrato a ocorrência de qualquer uma das situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, assegurados sempre à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório.

Subcláusula Primeira - A ocorrência de decretação de falência, pedido de concordata, dissolução da Sociedade, alteração social ou modificação de finalidade ou de estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste Contrato, poderão motivar sua rescisão.

Subcláusula Segunda - A rescisão deste Contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, ou judicial, nos termos da legislação processual pertinente.

Subcláusula Terceira - Em havendo multas ou ressarcimentos por danos no momento da rescisão contratual e não existindo créditos em favor da CONTRATADA, ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficializará à CONTRATADA para que recolha aos cofres da União, no prazo máximo de 05 (cinco) dias



úteis da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão ou da diferença entre estes e os créditos a que tenha direito.

Subcláusula Quarta - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado na Subcláusula anterior, o valor correspondente aos prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Subcláusula Primeira - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, erro de execução mora na execução dos serviços, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;
II. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor mensal estimado para a contratação e até o 5º dia corrido, nos seguintes casos:

- a) não alocação dos recursos humanos necessários e suficientes, até o prazo estipulado neste contrato para o início da execução de qualquer dos serviços requisitados;
- b) não atendimento aos prazos solicitados para a realização de serviços relacionados ao objeto da presente contratação ou a realização de serviços em desacordo com as normas e regulamentos que regem a matéria a eles relacionados;
- c) não atendimento, nos prazos solicitados, das recomendações e/ou determinações emanadas da fiscalização e/ou da Administração e, ainda, o não cumprimento ou o cumprimento intempestivo de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
- d) a partir do 6º (sexto) dia, sem que seja solucionada a pendência, a Administração poderá considerar como inexecução total dos serviços, podendo incidir as demais sanções previstas neste instrumento, inclusive a multa a que se refere o inciso III abaixo.

III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de ocorrer a inexecução total ou parcial dos serviços, o que ensejará a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, por um período não superior a dois anos;

V. declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

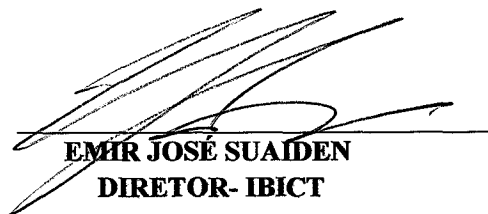
Subcláusula Segunda - As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes mencionadas.

Brasília-DF, 11 de junho de 2012.

CONTRATANTE:


EMIR JOSÉ SUIDEN
DIRETOR- IBICT

CONTRATADA:


HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO
SÓCIA DIRETORA
H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

CI:

NOME:

CPF:

CI:

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166
ENDERECO : SAS Q.05 BL.'H" LOTE 06
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
ENDERECO : PAULISTA 1765 7 ANDAR SAL CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01311-200

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTOS. PROC ORIGEM: 2012PR00002

CLASS : 1 24101 19573202141320001 046102 0100000000 339039 240121 41320001003

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

PARO: INCISO: PROCESSO: 01210006052012

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 145.610,05

CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.700 VALOR UNITARIO: 11,25
 VALOR DO SEQ. : 19.125,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COFFE BREAK - TIPO 1 SALGADOS (8 TIPOS): MINI SANDUÍCHE (SALAME ITALIANO, RICO TA, PALMITO, PICLES)/MINI SANDUÍCHE PRIMAVERA (RÚCULA, TOMATE, ORÉGANO, SALSA, AIPO)/MINI-BAURU (COM PASTAS DE CAMARÃO, BROTO, RICOTA COM BERINJELA, CENOURA, ASPARGOS, ALCACHOFRA, ALFACE, TOMATE)/PANELINHAS COM RECHEIOS VARIADOS (CHAMPIGNON, QUEIJO)/MINI-PAMONHAS/PASTELÃO DIVERSO/MIX DE FRUTAS SECAS/ENROLADINHOS DE PÃO (RECHEIOS VARIADOS)/ BISCOITOS SALGADOS (3 TIPOS)/PÃO DE QUEIJO - DOCES: DOCES (6 TIPOS): PANELINHAS (COM DOCE DE LEITE, NOZES, CASTANHA DE CAJU, PÃES DE OVOS E FRUTAS, NATA E FRUTAS DE ÉPOCA)/PALITINHOS ROMEU E JULIETA/BOLOS (3 TIPOS)/FRUTAS CRISTALIZADAS (COM NOZES, CASTANHAS DE CAJU)/PÃES VARIADOS E GELÉIAS VARIADAS/BISCOITOS DOCES VARIADOS BEBIDAS: ÁGUA (COM E SEM GÁS)/SUCOS NATURAIS COM FRUTAS DA REGIÃO/CAFÉ/LEITE/CHÁ

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 40 VALOR UNITARIO: 27,00
 VALOR DO SEQ. : 1.080,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

REFEIÇÃO TIPO 1 - Almoço Cardápio mínimo: saladas diversas, 02 tipos de entrada fria, 02 tipos de prato quente (peixe ou aves/carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 03 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), café, chá, 02 tipos de suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 light), água mineral (com e sem gás).

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 18 VALOR UNITARIO: 12,86
 VALOR DO SEQ. : 231,48

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICO DE CHÃO, PARA GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS QUE PRODUZA NO MÍNIMO 1,9 LITROS DE ÁGUA GELADA

SUBTOTAL : 20.436,48

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 27,90
 VALOR DO SEQ. : 12.555,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COQUETEL DE FRUTAS E ATÉ 15 (QUINZE) TIPOS DOS SEGUINTE ITENS: CANAPÉS FRIOS VARIADOS, MOUSSE DE GORGONZOLA, MOUSSE DE SALMÃO, FOLHADOS DE BACON COM AMEIXA, MINI-QUICHE DE ESPINAFRE, PASTEL ASSADO DE CAMARÃO, TROUXINHAS DE PALMITO, TARTELETES COM CREME DE BACALHAU, TARTELETES COM CREME DE ASPARGOS, DELÍCIA DE QUEIJO, CASCATAS DE OVOS DE CODORNA COM MOLHO AMERICANO, CROQUETES DE FRANGOS COM CATUPIRY. (SUGESTÕES)

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 167 VALOR UNITARIO: 241,25
 VALOR DO SEQ. : 40.288,75

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

HOSP. EM HOTEL 4 ESTRELAS HOSP. IND. EM APTO. STANDART SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E JANTAR INCLUÍDOS. SERV. MÍN., INCLUÍDOS NO PREÇO NORMAL DE SUAS DIÁRIAS: COBERTURA CONTRA ROUBOS, FURTOS E RESPONSABILIDADES CIVIS, SERV. DE LAVANDERIA COM ROUPA LAVADA E PASSADA NO MESMO DIA, FACILIDADES DE ATEND. PARA MINORIAS ESPECIAIS (FUMANTES, IDOSOS, PESS. PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ALIMENT. ESPECIAL ETC, SERV. DE RESERVA NO PERÍODO DE 24 HS COM ATEND. BILÍNGÜE, SERV. DE RECEPÇÃO NO PERÍODO DE 24 HS, CHECK IN GARANTIDO PELO PERÍODO DE 24 HS EM CASO DE ATRASO DE VÔOS OU OUTRA FORMA DE DESLOCAMENTO DO HOSPEDE, SERV. DE ARRUMAÇÃO DIÁRIO, SERV. DE MANUT. NO PERÍODO DE 24 HS (ELÉTRICA, ELETRÔNICA, INFOR., HIDRÁULICA ETC.), SERV. DE TELEFONIA NO PERÍODO DE 24 HS COM TELEFONISTA BILÍNGÜE, SERV. DE REFEIÇÕES LEVES E BEBIDAS NOS APTOS. NO PERÍODO DE 24 HS, SISTEMA ADEQUADO DE ENVIO/RECEBIMENTO DE MENSAGENS, PESSOAL APTO A PRESTAR INFORM. E SERV. DE INTERESSE DO HÓSPEDE, COM PRESTESÇA, EFICIÊNCIA E CORDIALIDADE EM PORTUGUÊS E MAIS DUAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (IN

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 22 VALOR UNITARIO: 98,99
 VALOR DO SEQ. : 2.177,78

PROMOCAO DE EVENTO

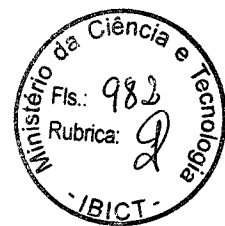
000014591

EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: MESA DE SOM COM 16 CANAIS, AMPLIFICADOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 WRMS, 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE NO MÍNIMO 100 WRMS, COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE

SUBTOTAL : 75.458,01

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 4



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 8,99
 VALOR DO SEQ. : 143,84

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

MICROFONE DE MÃO SEM FIO, COM BATERIA 9V, UHF PROFISSIONAL

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 14,99
 VALOR DO SEQ. : 239,84

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

MICROFONE - MICROFONE COM BASE

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 449,00
 VALOR DO SEQ. : 898,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO COMPLETO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: APROXIMADAMENTE 200M , MESA DE SOM AMPLIFICADA COM 32 CANAIS E PERIFÉRICOS.

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 1.566,33
 VALOR DO SEQ. : 6.265,32

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

VÍDEO-CONFERÊNCIA - SERVIÇO DE VÍDEO-CONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DE PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES DO EVENTOS PARA LOCAIS EM TODO O BRASIL E EXTERIOR, INCLUINDO O ACESSOS AUTORIZADOS POR TELEVISORES, INTERNET E REDES DE TELEVISÃO. DEVE INCLUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, LINHAS E PONTOS DE TRANSMISSÃO, PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO, TECNOLOGIA NECESSÁRIA.

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 18 VALOR UNITARIO: 29,78
 VALOR DO SEQ. : 536,04

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

TOTE M DE SINALIZAÇÃO

SUBTOTAL : 83.541,05



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 9,88
 VALOR DO SEQ. : 158,08

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 BALCÃO COM ARMÁRIOS

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 1.390,00
 VALOR DO SEQ. : 11.120,00

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA ATÉ 500 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO
 COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ET

SEQ.: 14 QUANTIDADE: 48 VALOR UNITARIO: 39,80
 VALOR DO SEQ. : 1.910,40

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 PAINEL PARA FIXAÇÃO DE PÔSTERES, EM MADEIRA OU ACRÍLICO MEDINDO 2,10m DE ALTUR
 A TOTAL, COM ÁREA ÚTIL DE 1,30m DE ALTURA X 1,20 DE LARGURA. UTILIAZAÇÃO FRENT
 E E VERSO

SEQ.: 15 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 9,90
 VALOR DO SEQ. : 19,80

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 PÚLPITO - PÚLPITO EM MADEIRA

SEQ.: 16 QUANTIDADE: 85 VALOR UNITARIO: 10,90
 VALOR DO SEQ. : 926,50

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 MESA - MESA EM LAMINADO BRANCO 120X60CM

SUBTOTAL : 97.675,83



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 17 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 19,98
 VALOR DO SEQ. : 79,92

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 SOFÁ MÓDULO ESTOFADO DE 2 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR

SEQ.: 18 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 9,99
 VALOR DO SEQ. : 19,98

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, 220 WOLTS

SEQ.: 19 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 14,99
 VALOR DO SEQ. : 29,98

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 SALA VIP TIPO 03 - MOBILIÁRIO RÚSTICO EM MADEIRA COLONIAL PARA MONTAGEM DE SALA VIP COM SOFÁ DE COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, POLTRONAS ESTOFADAS EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA 3 LUGARES, MESA DE CENTRO, MESA DE CANTO, CADEIRAS, TAPET E SISAL, CINZEIRO, FRIGOBAR, MESA DE FERRO COM TAMPA REDONDA DE VIDRO, CADEIRAS PRETAS DE APROXIMAÇÃO COM ESTOFADO NO ASSENTO, LUMINÁRIA COM PEDESTAL, VASO COM ARRANJO DE PLANTAS ALTAS PARA DECORAÇÃO.

SEQ.: 20 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 74,90
 VALOR DO SEQ. : 599,20

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 MÁQUINA DE CAFÉ - MÁQUINA MÚLTIPLA PARA CAFÉ EXPRESSO, CAPPUCINO, CHOCOLATE E COM MESA, COM PRODUTOS PARA CONSUMO DE 200 PESSOAS POR DIA.

SEQ.: 21 QUANTIDADE: 14 VALOR UNITARIO: 79,90
 VALOR DO SEQ. : 1.118,60

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 PROJETO MULTIMÍDIA DE ATÉ 3000 A LUMENS INCLUSO CABOS ADAPTADORES, CONTROLE REMOTO, PONTEIRA LASER (PONTEIRO LUMINOSO PARA USO EM PROJEÇÃO)

SUBTOTAL : 99.523,51

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 7



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 22 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 29,90
 VALOR DO SEQ. : 358,80

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 TELA DE PROJEÇÃO 70" RETRÁTIL COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA

SEQ.: 23 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 50,00
 VALOR DO SEQ. : 800,00

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 PONTO DE INTERNET: SERVIÇO BANDA LARGA, WIRELESS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE PROV
 IDORES E CABEAMENTO CONFORME LOCAL A SER DESIGNADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENT
 OS

SEQ.: 24 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 9,85
 VALOR DO SEQ. : 39,40

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 BANDEIRAS LOCAÇÃO DE BANDEIRAS DE MUNICÍPIOS, ESTADOS E PAÍSES PARA CERIMONIAL

SEQ.: 25 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 4,90
 VALOR DO SEQ. : 19,60

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 SUPORTE DE BANDEIRAS SUPORTE OFICIAL PARA BANDEIRAS (DE ALTURA DE ACORDO COM E
 SPAÇO) PARA CERIMONIAL

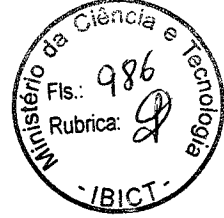
SEQ.: 26 QUANTIDADE: 24 VALOR UNITARIO: 10,00
 VALOR DO SEQ. : 240,00

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 LIXEIRAS GRANDES COM TAMPA - 100L

SEQ.: 27 QUANTIDADE: 1.400 VALOR UNITARIO: 0,05
 VALOR DO SEQ. : 82,60

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591
 COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, DE 200ML

SUBTOTAL : 101.063,91



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 28 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,69
 VALOR DO SEQ. : 310,50

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA

SEQ.: 29 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 67,33
 VALOR DO SEQ. : 1.346,60

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR, 2.8 GHZ, 256 MB RAM (MÍNIMO)
 DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO ORIGINAL, PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO), HD 40 GB
 (MÍNIMO) TELA 15", SÁIDAS-VÍDEO PARA TELEVISÃO, REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA
 , FAX 56 KB, BATERIA, PORTAS, INFRA-VERMELHO, 4 USB 2.0, REDE, MONITOR, SOM, P
 ARALELA, PS2 E 2 PCMCIA COM WIRELESS, WINDOWS XP PROFISSIONAL, EXPLORER 6.0 O
 U SUPERIOR, PACOTE OFFICE 2007 LICENCIADO E ATUALIZADO

SEQ.: 30 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 27,63
 VALOR DO SEQ. : 221,04

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COMPUTADOR DESKTOP CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR DE 2.5 GHZ, MEMÓRIA RAM: 2
 GB, DISCO RÍGIDO (HD): 160 GB, UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE DVD/CD, 04 INTERFA
 CES USB TRASEIRA E 02 FRONTAIS, PLACA DE REDE: INTEGRADA 10/100 MBIT, PLACA WI
 RELESS PCI INTERNA, MOUSE ÓPTICO, TECLADO PADRÃO ABNT, MONITOR DE LCD 17 , EST
 ABILIZADOR PARA COMPUTADOR 300VA. SOFTWARES - WINDOWS XP PROFISSIONAL, IEXPL
 ORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMP
 LETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER,

SEQ.: 31 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 98,00
 VALOR DO SEQ. : 294,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET CONEXÃO DE INTERNET: LINK IP MÍNIMO DE
 4MB BIDIRECIONAL DEDICADO EXCLUSIVO COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9 .

SUBTOTAL : 103.236,05

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 9



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 32 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 99,97
 VALOR DO SEQ. : 299,91

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET ESTRUTURA ELÉTRICA PARA OS COMPUTADORE
 S E PERIFÉRICOS: TODOS OS PONTOS DE REDE E DE IMPRESSORAS DEVERÃO POSSUIR REDE
 ELÉTRICA ESTABILIZADA NA VOLTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, COM NO MÍNIMO 2 TOMADAS D
 ISPONÍVEIS PARA AS ESTAÇÕES DE TRABALHO E 1 PARA AS IMPRESSORAS

SEQ.: 33 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 100,00
 VALOR DO SEQ. : 400,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: IMPRESSORA FAX/IMPRESSORA/COPIADORA, COM PAPE
 L, TONNER COLORIDO E PRETO E REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO

SEQ.: 34 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,53
 VALOR DO SEQ. : 238,50

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CORDÃO SILICONE PARA CREDENCIAL/ CRACHÁ

SEQ.: 35 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 3,17
 VALOR DO SEQ. : 1.426,50

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CREDENCIAL/ CRACHÁ PLÁSTICO EM POLA SEAL COM IMPRESSÃO 4 CORES - 10CM X 15CM

SEQ.: 36 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,80
 VALOR DO SEQ. : 360,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

FOLDER 21 X 29,7 CM, OFF SET 90G, 4/0 CORES

SUBTOTAL : 105.960,96



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 37 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 47,07
 VALOR DO SEQ. : 282,42

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

BANNER SANLUX CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM SANLUX, COM ACABAMENTO
 EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS

SEQ.: 38 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 10,67
 VALOR DO SEQ. : 320,10

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

ARTA BANNER COM ESTRUTURA REFORÇADA

SEQ.: 39 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 3,54
 VALOR DO SEQ. : 1.593,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

BLOCO DE ANOTAÇÕES - BLOCOS SIMPLES PARA ANOTAÇÃO 15X21CM, 30 PÁGINAS, IMPRESS
 O PAPEL OFF SET 75G/M2, MIOLO EM 4 CORES, COM CAPAS EM PAPEL DE COR DIFERENCIA
 DA, COLADO NA PARTE SUPERIOR. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.

SEQ.: 40 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,99
 VALOR DO SEQ. : 445,50

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CARTÃO PARA ENCARTE NAS PASTAS DE NYLON - CARTÃO 4 CORES, TAMANHO 21 X 15 CM P
 ARA ENCARTE DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DAS PASTAS/SACOLAS EM NYLON A SE
 REM FORNECIDAS AOS PARTICIPANTES DO EVENTO. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENA
 DO EVENTO.

SEQ.: 41 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 16,67
 VALOR DO SEQ. : 7.501,50

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

PASTA/BOLSA EM NYLON/POLYESTER EM COR A SER DEFINIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENT
 O MEDINDO 280X350X80MM (ÁREA ÚTIL), COM DUAS ALÇAS. DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO CO
 M TAMANHO 21 X 15 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 30, COM ABERTURA LATER
 AL.

SUBTOTAL : 116.103,48



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 42 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 125,67
 VALOR DO SEQ. : 754,02

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO COORDENADOR DE PRODUÇÃO PARA TRABALHAR NO PERÍODO DE PRÉ PRODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL POR COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES

SEQ.: 43 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 57,49
 VALOR DO SEQ. : 344,94

PROMOCAO DE EVENTO

PRQ014591

PRODUTOR DE LOGÍSTICA PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COORDENADOR E ORIENTADOR DE TODAS AS AÇÕES INCLUINDO CRONOGRAMA DE TRASLADOS E ORGANIZAÇÃO DE HOME LIST.

SEQ.: 44 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 86,67
 VALOR DO SEQ. : 433,35

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA APOIO EM EVENTOS - ATIVIDADES DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E REMANEJAMENTO DE MOBILIÁRIO, STANDS, TENDAS, EQUIPAMENTOS, DIVISÓRIAS, CAIXAS DIVERSAS, PAQUOTES, MATERIAL DE CONSUMO, PAPÉIS, MATERIAL GRÁFICO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

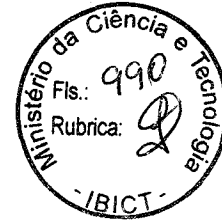
SEQ.: 45 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 110,00
 VALOR DO SEQ. : 330,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

TÉCNICO INFORMÁTICA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO E DE INFORMÁTICA COM CONHECIMENTO EM: WINDOWS XP PROFISSIONAL, EXPLORER E OFFICE E A ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, SOFTWARE LIVRE, BEM COMO EM REDE WIRELESS E HARDWARE

SUBTOTAL : 117.965,79



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 46 QUANTIDADE: 14 VALOR UNITARIO: 49,99
 VALOR DO SEQ. : 699,86

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (SONORIZAÇÃO, VÍDEO E OPERAÇÃO DE DATASHOW) SUJEITO A APROVAÇÃO

SEQ.: 47 QUANTIDADE: 14 VALOR UNITARIO: 86,67
 VALOR DO SEQ. : 1.213,38

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

OPERADOR DE SOM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MONITOR

SEQ.: 48 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 399,99
 VALOR DO SEQ. : 799,98

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

MESTRE DE CERIMÔNIA BILINGUE PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTEIROS E REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS.

SEQ.: 49 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 59,90
 VALOR DO SEQ. : 119,80

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

GARÇOM UNIFORMIZADO PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE GARÇOM (COM UNIFORME)

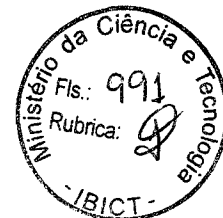
SEQ.: 50 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 573,37
 VALOR DO SEQ. : 9.173,92

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

TRADUTOR SIMULTÂNEO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS: INGLÊS, E SPANHOL E FRANCÊS

SUBTOTAL : 129.972,73



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 51 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 119,90
 VALOR DO SEQ. : 719,40

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591

RECEPCIONISTA BILÍNGUE INGLÊS/PORTUGUÊS: DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, CAPACIDADE DE SE COMUNICAR EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) E ESTAR TRAJADO DEVIDAMENTE COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA

SEQ.: 52 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 92,24
 VALOR DO SEQ. : 737,92

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591

INTERPRETE DE LIBRAS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRA (SURDO-MUDO)

SEQ.: 53 QUANTIDADE: 28 VALOR UNITARIO: 500,00
 VALOR DO SEQ. : 14.000,00

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591

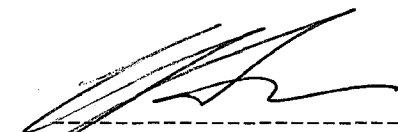
ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 51 A 100 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO

SEQ.: 54 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 30,00
 VALOR DO SEQ. : 180,00

PROMOCAO DE EVENTO
 000014591

SALA DE APOIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 PESSOAS

T O T A L : 145.610,05

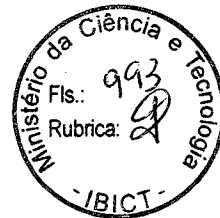


 EMIR JOSE SAUIDEN
 ORDENADOR



 GILBERTO DOMINGOS CARMO
 GESTOR FINANCEIRO

Emir José Suaiden
 Diretor do IBICT
 MCT/IBICT - PO 260/05



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800141 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166
ENDERECO : SAS Q.05 BL.'H" LOTE 06
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
ENDERECO : PAULISTA 1765 7 ANDAR SAL CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01311-200

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EVENTOS. PROC ORIGEM: 2012PR00002

CLASS : 1 24101 19573202141320001 046102 0100000000 339039 240121 41320001003
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
PROCESSO: 01210006052012
INCISO:
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.209,96
SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 24,97
VALOR DO SEQ. : 149,82

PROMOCAO DE EVENTO
000014591

ARMÁRIO - ARMÁRIO FM FORMA DE BALCÃO MDF COM FRETE DE VIDRO COM CHAVE - 3M X 3M

SUBTOTAL : 149,82



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800141 PROCESSO: 01210006052012
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 45,00
VALOR DO SEQ. : 900,00

PROMOCAO DE EVENTO
000014591

COMPUTADOR: PROCESSADOR PENTIUM 4 OU SUPERIOR, 2,7 GHz, 500 MB RAM (MÍNIMO), P
LACA DE VÍDEO 128 MB, MONITOR 17", TECLADO ABNT-2, 5Gb (MÍNIMO) DE ESPAÇO LIVR
E EM DISCO, PLACA DE SOM ON BOAR, REDE ON BOAR 10/100/1000, DVD-RW, FAX 56K, E
NTRADA USB, FLOPPY, WINDOWS XP PROFISSIONAL, EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR, PACOTE
OFFICE 2007 LICENCIADO E ATUALIZADO, COM GRAVADORA DE CD, COM MONITOR15"

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 19,83
VALOR DO SEQ. : 39,66

PROMOCAO DE EVENTO
000014591

PLACA DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM PVC

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 1,49
VALOR DO SEQ. : 670,50

PROMOCAO DE EVENTO
000014591
CERTIFICADOS

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 249,99
VALOR DO SEQ. : 499,98

PROMOCAO DE EVENTO
000014591

SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DIGITAL SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, COM EQUIPAMEN
TO DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX, MÍNIMO DE 8.5 MEGAPIXEL, ENTREGA MATERIAL EDIT
A EM DVD, EDITADO E TRATADO.

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.050,00
VALOR DO SEQ. : 1.050,00

PROMOCAO DE EVENTO
000014591

ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER
301 A 500 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO

SUBTOTAL : 3.309,96



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800141 PROCESSO: 01210006052012
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 7 | QUANTIDADE: | 3 | VALOR UNITARIO: | 1.300,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 3.900,00 |

PROMOCAO DE EVENTO
000014591

ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER
DE 501 A 1000 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO

T O T A L : 7.209,96


REGINALDO DE ARAUJO SILVA
ORDENADOR


GILBERTO DOMINGOS CARMO
GESTOR FINANCEIRO

SIASG, EMPENHO, EMPATUAL, ENVEMP (ENVIA EMPENHO)
DATA: 14/06/2012 HORA: 16:52:06 USUARIO: LUCIANA
UASG: 240121 - INST. BRAS. INFORM. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UASG DA LICITAÇÃO : 240121 INST. BRAS. INFORM. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MODALIDADE LICITACAO : 05 PREGÃO
NUMERO DA LICITACAO : 00002 2012



CNPJ/CPF DO FORNECEDOR: 09231613/0001-04
H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP
TIPO DO EMPENHO : ORDINARIO NUMERO DA MINUTA: 008311 DATA EMISSAO: 14/06/2012

| FONTE | UG | GESTAO | PTRES | PI | ND | UGR |
|------------|--------|--------|--------|-------------|--------|--------|
| 0100000000 | 240121 | 00001 | 046102 | 41320001003 | 339039 | 240121 |

| QTE DE ITENS | VALOR DO EMPENHO |
|--------------|------------------|
| 001 | 7.301,84 |

FOI GERADO O EMPENHO 800142 NO SIAFI
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800142 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166
ENDERECO : SAS Q.05 BL.'H" LOTE 06
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
ENDERECO : PAULISTA 1765 7 ANDAR SAL CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01311-200
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EVENTOS. PROC ORIGEM: 2012PR00002

CLASS : 1 24101 19573202141320001 046102 0100000000 339039 240121 41320001003
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
PARO: INCISO: PROCESSO: 01210006052012
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.301,84
SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 34 VALOR UNITARIO: 214,76
VALOR DO SEQ. : 7.301,84

PROMOCAO DE EVENTO
000014591
VAN - VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER 15 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR

TOTAL : 7.301,84

REGINALDO DE ARAUJO SILVA
ORDENADOR

GILBERTO DOMINGOS CARMO
GESTOR FINANCEIRO